

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Execução de serviços de engenharia para reforma e adaptação com novos atrativos para a cidade da criança – infraestrutura, no Município de Itu/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O Parque conhecido como Cidade da Criança, é um dos mais antigos da Estância Turística de Itu, possuindo 37 anos desde sua fundação.

O local recebe milhares de visitas de turismo pedagógico durante todo ano, além de visitantes aos finais de semana. É um dos mais procurados locais da estância, por possuir ampla área verde, brinquedos diversificados e palco para apresentações artísticas.

3. PRAZO DO CONTRATO

- Prazo de vigência do contrato: 8 meses;
- Prazo de execução dos serviços: 6 meses;
- Prazo para início da execução dos serviços: 5 (cinco) dias após adjudicação e homologação.

4. JUSTIFICATIVA:

É previsto a reforma geral do parque, com substituição dos brinquedos envelhecidos, instalação de nova iluminação, substituição de pisos, elementos cênicos, alambrados, ampliação dos sanitários, lanchonete, além de posto de atendimento aos turistas.

Com estas obras a intenção é obter melhor acolhimento dos visitantes e proporcionar experiências novas com as atividades lúdicas e recreacionais, tornando o local apto a atender crianças na perspectiva das políticas da “primeira infância”, ainda com brinquedos acessíveis e elementos modernizados para a recreação infanto-juvenil, tornando o parque um importante polo de atratividade turística e lazer de toda a região.

O local em questão já conta com administração local, com vigilância e as manutenções são realizadas periodicamente.

As metas propostas com a execução do objeto conveniado, são as seguintes: reforma geral, inclusive a substituição dos brinquedos envelhecidos, instalação de nova iluminação, substituição de pisos, elementos cênicos, alambrados, ampliação dos sanitários, lanchonete, além de posto de atendimento aos turistas, aumento no número de turistas de 20 mil para 40 mil visitantes ao mês.

Com a execução de serviços de melhorias, a intenção é obter um melhor acolhimento dos visitantes e proporcionar experiências novas com as atividades lúdicas e recreacionais, tornando o local apto a atender crianças na perspectiva das políticas da “primeira infância”, contando com a implantação de brinquedos acessíveis e elementos modernizados para a recreação infanto-juvenil.

Desta forma, o parque Cidade da Criança, torna-se um importante polo de atratividade turística e lazer de toda a região.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

Os serviços devem ser entregues conforme Cronograma Físico-financeiro, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO COM NOVOS ATRATIVOS PARA A CIDADE DA CRIANÇA - INFRAESTRUTURA

LOCAL: RUA FRANÇA, 102, VILA ROMA, ITU/SP

			1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	29.122,83	2.214,86	2.214,86	2.214,86	2.214,86	2.214,87	40.197,14
		%	72,45	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	100,00
2	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - ÁREA DO PARQUE	R\$	60.551,08	36.330,65	24.220,43	0,00	0,00	0,00	121.102,16
		%	50,00	30,00	20,00	0,00			100,00
3	PISOS DE CONCRETO E INTERTRAVADO	R\$	0,00	243.915,29	73.174,59	73.174,59	48.783,06	48.783,05	487.830,58
		%	0,00	50,00	15,00	15,00	10,00	10,00	100,00
4	PINTURA	R\$	0,00	0,00	5.167,99	5.167,99	5.167,99	5.168,00	20.671,97
		%			25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	29.819,55	29.819,55	59.639,09	61.130,07	62.621,05	55.166,14	298.195,45
		%	10,00	10,00	20,00	20,50	21,00	18,50	100,00
6	ILUMINAÇÃO	R\$	0,00	0,00	8.373,36	8.373,36	16.746,71	22.328,95	55.822,38
		%			15,00	15,00	30,00	40,00	100,00
7	REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA	R\$	15.228,55	15.228,56	0,00	0,00	0,00	0,00	30.457,11
		%	50,00	50,00					100,00
8	REVESTIMENTOS	R\$	0,00	21.103,99	21.103,99	0,00	0,00	0,00	42.207,98
		%	0,00	50,00	50,00				100,00
9	COBERTURA	R\$	1.903,60	1.903,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.807,20
		%	50,00	50,00					100,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	1.994,92	1.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,84
		%	50,00	50,00					100,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	33.815,49	33.815,48	0,00	0,00	0,00	0,00	67.630,97
		%	50,00	50,00					100,00
12	ESQUADRIAS	R\$	17.178,48	16.594,42	584,07	0,00	0,00	0,00	34.356,97
		%	50,00	48,30	1,70				100,00
13	PINTURA ÁREA ADMINISTRATIVA	R\$	0,00	0,00	6.494,25	6.494,25	0,00	0,00	12.988,50
		%			50,00	50,00			100,00
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	30.236,87	30.236,86	60.473,73
		%				0,00	50,00	50,00	100,00
T O T A I S		R\$	189.614,50	402.921,33	200.972,63	156.555,12	165.770,54	645.687,29	1.279.731,99
		%	14,82	31,48	15,70	12,23	12,95	12,82	100,00
TOTAL ACUMULADO COM BDI: 19,85%		R\$	189.614,50	592.535,83	1.904.899,95	2.061.455,07	2.227.225,61	2.872.912,90	
		%	14,82	46,30	62,00	74,23	87,18	100,00	

ITU, 23 DE JANEIRO DE 2024.

- A entrega do objeto tem previsão para setembro de 2024;
 - O prazo de entrega do objeto é de 6 meses, conforme cronograma Físico-financeiro;
 - A emissão da O.S deverá ocorrer 5 (cinco) dias após adjudicação e homologação;
- O local da execução dos serviços será na Rua França, Vila Roma, Município de Itú/SP;
- Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00;
 - Obrigações excepcionais da contratada (para além daquelas já constantes das minutas padronizadas de Editais): Atender às exigências regulatórias e ambientais.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

- O objeto será recebido pelo Gestor do contrato;
- Gestor do contrato: Eng.º Maurício Miguel;
- Após a execução física de todo o objeto, o objeto será recebido provisoriamente;
- Prazo para recebimento definitivo: 90 (noventa) dias.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- Prazo para pagamento 30 (trinta) dias após faturamento;
- Condição para o pagamento: Cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, apresentar relatório fotográfico de execução, planilha de medição, prova de regularidade fiscal, certidão negativa de débitos e nota fiscal);
- Em caso de medição, o gestor irá acompanhar a evolução física da obra, conferência e validação da mesma.
- O prazo para realização da medição é 30 (trinta) dias corridos;

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A contratação será mediante prévia licitação;
- Será exigido comprovação de qualificação técnica, conforme parcela de maior relevância descrita no Edital;
- A empresa deve possuir registro na entidade profissional competente do CREA.

Itu, 23 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MIGUEL
Engenheiro Civil
CREA:5062490065

GILMAR DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento